



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**01ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/02/20 (3ª feira) – 08:30**  
**HORAS - PRESENCIAL**

**Pequeno Expediente: VOTAÇÕES**

**VOTAÇÃO DA ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19/01/2021; (APROVADA NOMINALMENTE)**

**VOTAÇÃO DA ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19/01/2021; (APROVADA NOMINALMENTE)**

**VOTAÇÃO DA ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19/01/2021; (APROVADA NOMINALMENTE)**

**VOTAÇÃO DA ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/01/2021; (APROVADA NOMINALMENTE)**

**VOTAÇÃO DA ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/01/2021; (APROVADA NOMINALMENTE)**

**VOTAÇÃO DA ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/01/2021; (APROVADA NOMINALMENTE)**

**VOTAÇÃO DA ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29/01/2021; (APROVADA NOMINALMENTE)**

**VOTAÇÃO DA ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29/01/2021. (APROVADA NOMINALMENTE)**

- 1) REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2021, de autoria da Nobre Edil Paula Elias da Silva. (Retirado de pauta tendo em vista a ausência da autora).**

ASSUNTO: Afundamento de solo no bairro Nova Queluz, ocorrido em 11 de janeiro de 2021.

DESTINO: Executivo Municipal/Depto de Obras.

- 2) INDICAÇÃO Nº 001/20, de autoria do Nobre Edil Paulo Sérgio  
ASSUNTO: Instalação de parquinhos nas escolas municipais.  
DESTINO: Executivo Municipal;
- 3) INDICAÇÃO Nº 002/2021, de autoria dos Nobres José Antônio Faria França e Cláudio Márcio Bonfim.  
ASSUNTO: Manutenção escadaria de acesso Bairro Palha.  
DESTINO: Executivo Municipal/Depto de Obras.
- 4) INDICAÇÃO Nº 003/2021, de autoria da Nobre Edil Paula Elias da Silva. (Retirado de pauta, tendo em vista a ausência da autora).  
ASSUNTO: Revitalização do espaço pertencente ao Centro Cultural.  
DESTINO: Executivo Municipal/ Depto de Obras.
- 5) LEITURA/DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da CF, relativamente a remuneração dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências”;  
(Pedido de Vista pelo Nobre Edil Matheus José Lopes de Carvalho, conforme Artigo 209 - § 3º do Regimento Interno).
- 6) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da CF, relativamente à remuneração dos agentes políticos ocupantes do cargo de Secretário da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências”. (c/ respectivos Pareceres);  
(Pedido de Vista pelo Nobre Edil Matheus José Lopes de Carvalho, conforme Artigo 209 -§ 3º do Regimento Interno).
- 7) LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 757/2021”. (Compôr Conselho Organizações Sociais); (c/cópia aos Edis e SITE -tramitação normal);

- 8) **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Converte o Vale-transporte em auxílio-transporte, pago pecúnia para os servidores públicos municipais, que utiliza meio próprio para locomoção ao local de trabalho, em razão do seu horário de expediente não ser compatível com o do serviço de transporte público urbano, intermunicipal e interestadual, revoga as disposições em contrário e dá outras providências”;** em conformidade com o **OFÍCIO GP/SMAJ Nº 017/2021 – R.E.U.); (c/ cópia aos Edis e SITE); (c/ Sessão Extraordinária após a Ordinária).**
- 9) **OFÍCIO Nº 1916/2021/ASPAR/GAB-DG/DNIT SEDE, responde a OFÍCIO SV Nº208/2020, de autoria da Nobre Edil Paula Elias da Silva, sobre a instalação de redutores de velocidade na rodovia BR 116/SP, KM 13 E 13,5; (retirado de pauta, tendo em vista a ausência da solicitante).**
- 10)

### **AVISOS FINAIS:**

**ANUNCIAR A 9ª E 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 02/02/2021, APÓS A ORDINÁRIA DEVIDO AO REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2021, de autoria do Executivo Municipal, conforme OFICIO GP/SMAJ Nº 017/2021.**

**ANUNCIAR A 02ª SESSÃO ORDINÁRIA A DEFINIR DATA, às 08:30 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno.**